



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.898

João Pessoa - Sábado, 09 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.803 de 08 de abril de 2005

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 08/2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, da Medida Provisória nº 08, de 19 de janeiro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários apurados em 07 de abril de 2005, das Secretarias da Agricultura, Irrigação e Abastecimento e da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia e suas vinculadas para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDE, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário de Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TÓCANO DE BRITO
Secretário de Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 25.803 DE 08 DE ABRIL DE 2005

DE:

21.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.121.5013-4079	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	44.080,00	367.490,28
		3390.30	00	30.000,00	
		3390.33	00	22.730,68	
		3390.35	00	92.500,00	
		3390.36	00	33.751,82	
		3390.39	00	70.000,00	
		3390.93	58	64.427,78	
		4490.52	00	10.000,00	
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00	7.000,00
		3390.47	00	6.000,00	
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	16.874,06	95.182,54
		3390.14	00	5.000,00	
		3390.30	00	18.889,00	
		3390.33	00	5.000,00	
		3390.36	00	27.143,64	
		3390.39	00	22.275,84	
TOTAL DO ÓRGÃO					469.672,82

21.203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	80.779,00	80.779,00
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	21.200,00	21.200,00
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	68.000,00	80.000,00
		3390.39	00	12.000,00	
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	5.800,00	125.800,00
		3390.30	00	5.000,00	
		3390.35	00	40.000,00	
		3390.36	00	2.000,00	
		3390.39	00	55.000,00	
		3390.47	00	18.000,00	
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	19.280.789,60	25.258.399,00
		3190.13	00	5.977.609,40	
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	10.000,00	18.000,00
20.606.5260-2665	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14	00	6.000,00	20.000,00
		3390.30	00	10.000,00	
		3390.39	00	4.000,00	
20.606.5260-2674	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS	3390.14	00	10.000,00	30.000,00
		3390.30	00	18.000,00	
		3390.39	00	2.000,00	
20.606.5260-4173	DESENVOLVIMENTO DE MICROBACIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	6.400,00	15.400,00
		3390.30	00	7.000,00	
		3390.39	00	2.000,00	
20.606.5260-4289	CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	3390.14	00	7.000,00	20.000,00
		3390.30	00	9.000,00	
		3390.39	00	4.000,00	
		3390.39	00	0,00	

21.606.5260-4286	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PEQUENAS AGRO-INDÚSTRIAS	3390.14	00	8.000,00	19.600,00
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.30	00	8.000,00	
		3390.39	00	3.600,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.91	00	2.805.000,00	2.805.000,00
		3190.92	00	744.149,67	
		3390.92	00	60.000,00	804.149,67

TOTAL DO ÓRGÃO

29.298.327,67

21.206 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	4.000,00	129.800,00
		3390.30	70	14.000,00	
		3390.36	70	12.800,00	
		3390.39	83	14.000,00	
		3390.39	70	42.000,00	
		4490.52	70	43.000,00	
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	20.615,73	120.615,73
		3390.39	70	100.000,00	
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	40.000,00	52.800,00
		3390.36	70	12.800,00	
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.14	70	3.000,00	72.000,00
		3390.30	00	7.000,00	
		3390.30	70	62.000,00	
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	1.200,00	23.500,00
		3390.36	70	4.800,00	
		3390.39	00	3.500,00	
		3390.39	70	14.000,00	
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.000,00	30.000,00
		3390.39	70	23.000,00	
20.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.400,00	44.400,00
		3390.30	70	37.000,00	
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	14.060,00	263.460,00
		3390.13	70	30.000,00	
		3390.14	00	2.000,00	
		3390.14	70	10.000,00	
		3390.30	00	6.000,00	
		3390.30	70	14.000,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.33	70	3.000,00	
		3390.36	00	2.400,00	
		3390.36	70	20.000,00	
		3390.39	00	22.000,00	
		3390.39	70	57.000,00	
		3390.47	70	72.000,00	
		3390.47	00	8.000,00	
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.161.301,73	5.253.530,60
		3190.13	01	1.092.228,87	
20.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.164,00	22.164,00
		3390.39	70	20.000,00	
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.800,00	19.600,00
		3390.36	70	4.800,00	
		3390.39	70	12.000,00	

20.573.5009-4293	DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	3390.14	83	17.000,00	106.700,00
		3390.14	70	6.500,00	
		3390.30	83	17.000,00	
		3390.30	00	2.000,00	
		3390.30	70	3.500,00	
		3390.33	83	11.000,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.33	70	4.500,00	
		3390.36	83	8.000,00	
		3390.36	00	1.600,00	
		3390.36	70	3.600,00	
		3390.39	83	11.000,00	
		3390.39	00	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	

20.573.5009-4294	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.14	70	27.000,00	459.600,00
		3390.14	83	33.000,00	
		3390.30	00	9.000,00	
		3390.30	70	60.000,00	
		3390.30	83	50.000,00	
		3390.33	83	17.000,00	
		3390.36	00	9.600,00	
		3390.36	70	50.000,00	
		3390.36	83	50.000,00	
		3390.39	00	12.000,00	
		3390.39	70	40.000,00	
20.601.5009-4285	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS FISCALIZADAS	3390.39	83	32.000,00	46.120,00
		3390.39	70	4.500,00	
		3390.30	00	3.800,00	
		3390.30	70	4.500,00	
		3390.36	00	1.920,00	
		3390.36	70	13.600,00	
20.607.5009-4281	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA IRRIGAÇÃO E PESQUISA EM MANEJO AMBIENTAL	3390.39	70	15.000,00	1.400,00
		3390.39	00	1.400,00	
		4590.62	00	1.400,00	
		3390.30	00	1.400,00	
		3390.30	70	6.500,00	
		3390.30	83	9.000,00	
		3390.36	00	1.120,00	
		3390.36	70	5.200,00	
		3390.36	83	6.400,00	
		3390.39	00	1.400,00	
		3390.39	70	9.000,00	
3390.39	83	16.000,00			

28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	44.997,20	69.997,20
		3390.92	00	5.000,00	
		3390.92	70	20.000,00	
		3390.92	70	0,00	

TOTAL DO ÓRGÃO

6.770.307,53

21.209 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.121.5197-1164	ESTUDO BÁSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA PARAIBANO	3390.14	00	15.400,00	22.000,00
		3390.30	00	5.280,00	
		3390.36	00	1.320,00	

21.121.5197-2410	AValiação SÓCIO-ECONÔMICA DOS ASSENTAMENTOS	3390.14	00	2.800,00	
		3390.30	00	960,00	
		3390.36	00	240,00	4.000,00
21.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	4.000,00	
		3390.36	00	8.000,00	
		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	00	3.000,00	
		3390.39	70	2.000,00	20.000,00
21.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	80.000,00	
		3390.39	70	36.496,27	116.496,27
21.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	6.000,00	
		3390.39	70	4.200,00	10.200,00
21.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	60.000,00	
		3390.30	70	1.070,34	61.070,34
21.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	30.000,00	
		3390.30	70	1.503,00	
		3390.39	00	20.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	56.503,00
21.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	60.000,00	60.000,00
21.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	15.000,00
21.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	50.000,00	
		3390.30	70	25.000,00	75.000,00
21.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	100.000,00	100.000,00
21.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	00	5.000,00	
		3390.13	00	40.000,00	
		3390.13	70	4.360,28	
		3390.13	58	40.000,00	
		3390.14	70	143,80	
		3390.14	00	35.000,00	
		3390.30	70	1.149,20	
		3390.33	00	10.000,00	
		3390.35	00	10.000,00	
		3390.36	00	30.000,00	
		3390.36	70	11.872,49	
		3390.37	00	5.000,00	
		3390.39	00	65.000,00	257.525,77
21.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	24.000,00	
		3190.11	00	2.962.153,65	
		3190.13	00	64.754,24	3.050.907,89
21.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	37.900,26	37.900,26
21.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	61.868,00	61.868,00
21.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	4.000,00	
		3390.39	00	1.000,00	5.000,00
21.631.5197-1168	APOIO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA RURAL	3390.14	58	117.183,90	
		3390.30	58	37.160,00	
		3390.33	58	12.500,00	
		3390.35	58	200.000,00	
		3390.36	58	2.400,00	
		3390.39	58	34.100,00	
		4490.52	58	43.000,00	446.343,90
21.631.5197-2424	REFORMA AGRÁRIA E APOIO A POLÍTICA FUNDIÁRIA	3390.14	00	160.000,00	
		3390.30	00	114.300,00	
		3390.30	70	10.497,83	
		3390.33	00	12.500,00	
		3390.35	70	9.700,00	
		3390.36	70	45.000,00	
		3390.36	00	9.600,00	
		3390.39	00	26.400,00	
		3390.39	70	9.517,61	
		4490.52	00	100.000,00	
		4590.61	00	6.200,00	
		4590.61	58	813.221,12	1.316.936,56
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	2.958.206,87	2.958.206,87
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	111.615,74	
		3390.92	00	100.000,00	211.615,74
TOTAL DO ÓRGÃO					8.886.574,60

21.210 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	20.000,00	20.000,00
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	100.000,00	
		3390.39	00	2.000,00	102.000,00
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	9.200,00	
		3390.14	70	18.000,00	
		3390.30	70	100.000,00	
		3390.33	70	15.000,00	
		3390.36	70	18.000,00	
		3390.39	70	70.000,00	
		3390.39	00	353,00	
		3390.47	70	50.000,00	280.553,00
20.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	7.055,34	7.055,34
20.306.5009-4174	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPÃO	3390.14	70	2.000,00	
		3390.30	70	11.000,00	
		3390.30	00	1.000,00	

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		4490.52	70	8.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	31.000,00
20.601.5009-4171	MOTOMECANIZAÇÃO	3390.14	70	1.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	29.000,00
20.602.5252-4278	EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14	70	3.000,00	
		3390.14	00	12.400,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.30	00	12.000,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	70	12.000,00	
		3390.39	00	10.000,00	64.400,00
20.605.5009-4165	OPERAÇÃO DE MERCADO ATACADISTA E VAREJISTA	3390.14	70	8.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	34.000,00
20.605.5009-4274	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	3390.14	70	5.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	10.000,00	
		3390.39	70	20.000,00	45.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	128.693,40	
		3390.92	00	205.647,00	334.340,40
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000-7017	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3390.91	00	1.619.930,00	1.619.930,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.617.278,74

21.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.304.5252-1277	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	12.000,00	
		3390.14	58	15.000,00	
		3390.30	00	11.000,00	
		3390.30	58	20.000,00	
		3390.35	58	30.000,00	
		3390.36	00	13.000,00	
		3390.36	58	30.000,00	
		3390.39	00	14.000,00	
		3390.39	58	25.000,00	
		4490.52	00	30.000,00	200.000,00
10.304.5252-4283	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	137.942,60	
		3390.14	70	12.000,00	
		3390.30	00	70.000,00	
		3390.30	70	2.000,00	
		3390.30	58	40.000,00	
		3390.32	00	60.000,00	
		3390.33	00	20.000,00	
		3390.33	58	10.000,00	
		3390.35	58	10.000,00	
		3390.35	00	25.000,00	
		3390.36	00	95.780,00	
		3390.36	58	40.000,00	
		3390.39	00	112.214,66	
		3390.39	70	3.948,51	
		3390.39	58	20.000,00	
		4490.52	00	25.000,00	
		4490.52	58	100.000,00	783.885,77
10.304.5252-4287	COMBATE, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSE, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E DAS ZOONOSSES	3390.14	00	112.317,00	
		3390.14	70	5.000,00	
		3390.30	00	52.000,00	
		3390.30	70	5.000,00	
		3390.30	58	100.000,00	
		3390.33	58	10.000,00	
		3390.35	58	10.000,00	
		3390.35	00	60.000,00	
		3390.36	00	100.000,00	
		3390.36	58	25.000,00	
		3390.36	70	1.750,00	
		3390.39	00	94.020,00	
		3390.39	58	25.000,00	
		3390.39	70	7.000,00	
		4490.51	00	100.000,00	
		4490.52	00	90.000,00	
		4490.52	58	90.000,00	887.087,00
10.306.5183-2660	MELHORIA DO PADRÃO NUTRICIONAL E DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	3390.14	00	8.000,00	
		3390.30	00	12.000,00	
		3390.36	00	15.000,00	
		3390.39	00	9.000,00	
		4490.52	00	11.000,00	55.000,00
10.604.5252-2652	VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	3390.14	00	95.696,00	
		3390.14	70	2.000,00	
		3390.30	00	99.321,00	
		3390.30	70	3.000,00	
		3390.36	00	50.000,00	
		3390.36	70	2.000,00	

20.244.5183-4302	APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3390.36 58 30.000,00 3390.39 00 9.960,00 3390.39 58 104.562,13 4490.51 58 704.296,18 4490.52 00 10.000,00 4490.52 58 631.125,82	1.778.404,40	19.573.5103-2382	MODERNIZAÇÃO DO SETOR COUREIRO CALÇADISTA E AFINS	3390.14 00 4.000,00 3390.30 00 1.000,00 3390.33 00 3.000,00 3390.35 00 5.000,00 3390.36 00 1.000,00 3390.39 00 7.000,00 3390.93 00 1.000,00 4490.51 00 1.000,00 4490.52 00 2.000,00	25.000,00		
20.601.5183-2676	SEMENTES E MUDAS	3390.14 00 10.169,20 3390.30 00 12.000,00 3390.36 00 14.000,00 3390.39 00 14.000,00 4490.52 00 11.000,00	61.169,20	19.573.5103-2383	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14 00 1.000,00 3390.30 00 3.000,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 5.000,00 3390.36 00 1.000,00 3390.39 00 7.000,00 4490.52 00 2.700,00	20.000,00		
20.601.5183-4291	APOIO ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS AO REFLORESTAMENTO E À MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14 00 179.006,60 3390.30 00 65.000,00 3390.32 00 1.340.000,00 3390.36 00 62.670,00 3390.39 00 270.000,00 4590.62 00 71.000,00	1.987.676,60	19.606.5009-2300	ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES EM ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS	3390.14 00 1.100,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.36 00 2.200,00 3390.39 00 1.100,00	5.000,00		
20.602.5252-1279	APOIO AO ARMAZENAMENTO DE FORRAGENS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	3390.14 00 21.818,75 3390.30 00 28.094,00 3390.32 00 300.000,00 3390.36 00 15.000,00 3390.39 00 90.000,00 4590.62 00 21.000,00	475.912,75	19.661.5009-2314	OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS PARA O SEMI-ÁRIDO	3390.14 00 5.000,00 3390.30 00 2.500,00 3390.33 00 500,00 3390.36 00 11.000,00 3390.39 00 35.000,00 3390.93 00 1.000,00 4490.52 00 10.000,00	65.000,00		
20.602.5252-2673	CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14 00 8.000,00 3390.30 00 15.000,00 3390.33 00 7.000,00 3390.35 00 10.000,00 3390.36 00 10.000,00 3390.39 00 15.000,00 4490.52 00 20.000,00	85.000,00	19.691.5192-2446	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ARTESÃO E AGENTES MULTIPLICADORES	3390.14 00 300,00 3390.14 58 12.000,00 3390.30 00 22.500,00 3390.30 58 57.000,00 3390.33 00 300,00 3390.33 58 12.000,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.36 58 220.000,00 3390.39 00 300,00 3390.39 58 145.000,00 4490.52 00 3.000,00	473.000,00		
20.602.5252-2675	FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14 00 5.000,00 3390.14 70 5.000,00 3390.30 00 70.000,00 3390.30 70 10.000,00 3390.36 00 62.000,00 3390.36 70 6.400,00 3390.39 00 50.000,00 3390.39 70 10.000,00 4490.52 00 33.000,00 4490.52 70 15.000,00	266.400,00	19.691.5192-2450	APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14 00 1.000,00 3390.30 00 15.000,00 3390.33 00 1.000,00 3390.35 00 1.000,00 3390.36 00 1.000,00 3390.39 00 4.000,00 4490.52 00 10.000,00	33.000,00		
20.602.5252-2680	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14 00 7.000,00 3390.14 58 40.000,00 3390.30 00 20.000,00 3390.30 58 60.000,00 3390.35 58 25.000,00 3390.36 00 15.000,00 3390.36 58 50.000,00 3390.39 00 18.000,00 3390.39 58 317.460,00 4490.52 00 20.000,00	572.460,00	22.121.5013-2484	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.14 00 20.000,00 3390.33 00 12.200,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 1.000,00 3390.93 00 5.000,00	38.800,00		
20.602.5252-4284	PARQUES DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14 00 30.000,00 3390.14 70 7.501,00 3390.30 00 79.866,20 3390.30 70 11.500,00 3390.32 00 44.580,00 3390.33 00 20.000,00 3390.36 00 42.750,00 3390.39 00 253.815,35	490.012,55	22.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 00 9.167,27 3390.39 00 10.715,85	19.883,12		
20.605.5183-4290	APOIO A INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14 00 10.000,00 3390.30 00 55.000,00 3390.36 00 32.000,00 3390.39 00 56.525,00	153.525,00	22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 00 9.000,00 3390.14 00 5.000,00 3390.30 00 20.000,00 3390.33 00 2.000,00 3390.36 00 11.000,00 3390.37 00 30.000,00 3390.39 00 20.000,00 3390.93 00 3.000,00 4490.52 00 10.000,00	110.000,00		
20.605.5252-4163	APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	3390.14 58 30.000,00 3390.30 58 55.000,00 3390.33 58 10.000,00 3390.36 00 25.000,00 3390.36 58 10.000,00 3390.39 00 15.000,00 3390.39 58 30.000,00 4490.51 58 575.000,00 4490.51 00 40.000,00 4490.52 58 490.000,00	1.280.000,00	22.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39 00 9.400,00	9.400,00		
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.14 00 19.096,00 3390.30 00 90.000,00 3390.35 00 30.000,00 3390.36 00 30.000,00 3390.39 00 69.810,00 4490.52 00 110.000,00	348.906,00	22.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39 00 59.000,00	59.000,00		
28.846.0000-7033	TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3390.92 00 2.000,00 4490.92 00 2.000,00 4590.92 00 2.000,00	6.000,00	22.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 00 18.000,00 3390.35 00 500,00 3390.36 00 500,00 3390.39 00 11.000,00 4490.52 00 25.000,00	55.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				12.122.197,92	22.662.5103-2346	APOIO AO PÓLO CERÂMICO	3390.14 00 2.000,00 3390.33 00 1.000,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 6.400,00	10.000,00	
23.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					22.662.5103-2351	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TÊXTIL	3390.14 00 2.000,00 3390.30 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 2.400,00	5.000,00	
23.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO					22.662.5103-2369	DESENVOLVIMENTO DA CACHAÇA DE QUALIDADE	3390.14 00 1.800,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 1.000,00 4490.51 00 3.000,00 4490.52 00 3.000,00	10.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	22.662.5103-2372	DESENVOLVIMENTO DA RAPADURA DE QUALIDADE	3390.14 00 2.800,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 1.000,00 4490.51 00 1.000,00 4490.52 00 1.000,00	7.000,00
19.572.5103-2355	ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.14 00 3.000,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 3.000,00 3390.35 00 10.000,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 11.400,00 3390.39 58 122.000,00 4490.52 00 5.000,00 4490.52 58 428.000,00	583.000,00	23.691.5009-2306	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA CAPRINOVINOCULTURA	3390.14 00 1.100,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.36 00 1.100,00 3390.39 00 2.200,00	5.000,00		
19.572.5192-2453	MARKETING NO ARTESANATO	3390.14 00 16.114,40 3390.30 00 200.000,00 3390.33 00 7.200,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 250.000,00 3390.39 00 300.000,00 3390.93 00 300,00	773.914,40	SUBTOTAL				2.371.997,52	
19.572.5192-2463	DESIGN NO ARTESANATO	3390.14 00 2.000,00 3390.30 00 2.000,00 3390.33 00 2.000,00 3390.35 00 2.000,00 3390.36 00 2.000,00 3390.39 00 10.000,00	20.000,00	23.102 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL					
19.573.5009-2296	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO PRODUTOR	3390.14 00 3.000,00 3390.30 00 1.000,00 3390.33 00 1.000,00 3390.36 00 8.000,00 3390.39 00 7.000,00	20.000,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.573.5103-2212	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS	3390.14 00 1.800,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 1.000,00 4490.52 00 6.000,00	10.000,00	22.601.5009-2115	DIFUSÃO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM FRUTICULTURA	3390.14 00 2.000,00 3390.30 00 500,00 3390.33 00 3.000,00 3390.35 00 4.000,00 3390.36 00 500,00 3390.39 00 10.000,00	20.000,00		
19.573.5103-2217	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DE EMPREENDEDORES	3390.30 00 2.000,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 1.000,00 3390.36 00 700,00 3390.39 00 1.000,00	5.000,00	22.661.5084-2192	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.14 00 300,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 3.500,00 3390.93 00 300,00	5.000,00		
19.573.5103-2218	APOIO A NÚCLEOS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS	3390.14 00 2.400,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 2.700,00 4490.52 00 4.000,00	10.000,00	22.661.5084-2196	FORMAÇÃO E QUALIDADE CONTÍNUA DA CLASSE EMPRESARIAL	3390.14 00 300,00 3390.30 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.39 00 3.800,00 3390.93 00 300,00	5.000,00		
				22.661.5084-2767	GERENCIAMENTO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	3390.14 00 300,00 3390.33 00 300,00 3390.35 00 300,00 3390.36 00 300,00 3390.39 00 3.800,00	5.000,00		

22.661.5084-2768	ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CADASTROS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	3390.14	00	300,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	3.500,00	5.000,00
22.662.5009-2109	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE LATICÍNIOS	3390.14	00	3.000,00	
		3390.30	00	1.000,00	
		3390.33	00	3.300,00	
		3390.35	00	3.000,00	
		3390.36	00	400,00	
		3390.39	00	9.000,00	
		3390.93	00	300,00	20.000,00
22.662.5009-2191	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CULTURAS DE SEQUEIRO	3390.14	00	1.500,00	
		3390.30	00	500,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.35	00	4.000,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	10.000,00	
		3390.93	00	500,00	20.000,00
23.691.5084-4298	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3390.14	00	6.000,00	
		3390.30	00	500,00	
		3390.33	00	10.000,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	180.000,00	
		3390.93	00	3.000,00	200.000,00
23.693.5084-4297	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	3390.14	00	5.000,00	
		3390.30	00	400,00	
		3390.33	00	9.000,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	20.000,00	
		3390.93	00	5.000,00	40.000,00
SUBTOTAL					320.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.691.997,52

23.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	100.000,00	100.000,00
22.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	50.000,00	
		3390.36	70	50.000,00	
		3390.39	70	100.000,00	200.000,00
22.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	230.000,00	230.000,00
22.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	15.000,00
22.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	70	25.000,00	
		3390.47	70	10.000,00	35.000,00
22.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	70	80.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	90.000,00
22.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	30.000,00	30.000,00
22.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	37.000,00	37.000,00
22.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	35.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	45.000,00
22.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	50.000,00	50.000,00
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	76.000,00	
		3390.14	70	100.000,00	
		3390.30	70	170.000,00	
		3390.33	70	50.000,00	
		3390.35	70	50.000,00	
		3390.36	70	74.000,00	
		3390.37	70	150.000,00	
		3390.39	70	745.000,00	
		3390.47	70	50.000,00	
		3390.93	70	5.000,00	
		4490.52	70	195.000,00	1.665.000,00
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	4.000.000,00	
		3190.13	70	600.000,00	4.600.000,00
22.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	82.000,00	82.000,00
22.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	320.000,00	320.000,00
22.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	40.000,00	
		3390.36	70	15.000,00	
		3390.39	70	55.000,00	
		4490.52	70	100.000,00	210.000,00
22.661.5009-2015	PESQUISAS ECONÔMICAS	3390.14	70	10.000,00	
		3390.30	70	5.000,00	
		3390.36	70	10.000,00	
		3390.39	70	35.000,00	
		3390.93	70	5.000,00	65.000,00
23.691.5084-2999	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.14	70	10.000,00	
		3390.36	70	50.000,00	
		3390.39	70	106.700,00	
		4490.51	70	100.000,00	
		4490.52	70	213.200,00	479.900,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	70	50.000,00	
		3390.92	70	50.000,00	100.000,00
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4490.61	70	50.000,00	
		4590.61	70	50.000,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					8.453.900,00

23.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PB-TUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	30.000,00	30.000,00
10.512.5012-1280	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	46	8.700.000,00	
		4490.51	58	2.900.000,00	
		4490.51	00	2.900.000,00	14.500.000,00
23.122.5012-1532	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.35	00	40.000,00	
		3390.39	00	40.000,00	
		4490.51	46	12.600.000,00	
		4490.51	58	4.200.000,00	
		4490.51	00	1.120.000,00	18.000.000,00
23.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	5.000,00	
		3390.36	00	5.000,00	
		3390.39	00	10.000,00	20.000,00
23.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	63.000,00	63.000,00
23.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	5.000,00	5.000,00
23.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.600,00	1.600,00
23.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	3.000,00	
		3390.36	00	3.000,00	
		3390.39	00	7.000,00	13.000,00
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	4.000,00	
		3390.36	00	4.000,00	
		3390.39	00	5.000,00	13.000,00
23.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.33	00	5.000,00	5.000,00
23.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.000,00	7.000,00
23.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	5.000,00	5.000,00

23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	21.800,00	
		3390.13	70	2.000,00	
		3390.14	00	24.456,00	
		3390.14	70	15.000,00	
		3390.30	00	23.000,00	
		3390.30	70	20.000,00	
		3390.33	00	8.000,00	
		3390.33	70	20.000,00	
		3390.36	00	33.000,00	
		3390.36	70	10.000,00	
		3390.37	00	20.000,00	
		3390.39	00	61.000,00	
		3390.39	70	20.000,00	
		3390.47	00	37.000,00	
		3390.93	00	10.000,00	
		4490.52	00	50.000,00	
		4490.52	70	15.000,00	390.256,00
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	716.001,52	
		3190.13	00	51.374,24	767.375,76
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	40.472,00	40.472,00
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	5.000,00	5.000,00
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	1.000,00	
		3390.30	00	15.000,00	
		3390.39	00	5.000,00	
		4490.52	00	10.000,00	31.000,00
23.542.5012-1239	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM BOTÂNICO MATA DO BURAQUINHO	3390.30	00	41.000,00	
		3390.30	58	40.000,00	
		3390.35	00	100.000,00	
		3390.35	58	58.000,00	
		4490.51	46	100.000,00	
		4490.51	58	51.000,00	
		4490.52	00	300.000,00	
		4490.52	46	800.000,00	
		4490.52	58	300.000,00	1.790.000,00
23.542.5012-1243	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ORLA	4490.51	00	276.000,00	
		4490.51	46	828.000,00	
		4490.51	58	276.000,00	1.380.000,00
23.695.5012-1237	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3390.14	00	50.000,00	
		3390.30	00	80.200,00	
		3390.30	46	160.000,00	
		3390.30	58	120.000,00	
		3390.33	00	137.600,00	
		3390.33	58	120.200,00	
		3390.35	00	410.700,00	
		3390.35	46	400.000,00	
		3390.35	58	400.000,00	
		3390.36	00	129.000,00	
		3390.39	00	250.000,00	
		3390.39	46	1.200.000,00	
		3390.39	58	1.021.400,00	
		3390.47	00	180.000,00	
		4490.51	00	1.380.000,00	
		4490.51	46	5.502.400,00	
		4490.51	58	995.000,00	
		4490.52	00	374.000,00	
		4490.52	46	1.712.400,00	
		4490.52	58	335.000,00	14.957.900,00
23.695.5012-4053	ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS	3390.14	00	88.000,00	
		3390.36	00	80.000,00	
		3390.39	00	52.000,00	220.000,00
23.695.5012-4056	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES EM PÓLOS TURÍSTICOS	3390.14	00	40.000,00	
		3390.33	00	6.000,00	
		3390.39	00	64.000,00	110.000,00
23.695.5012-4058	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	29.	

23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.34 3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39	70 70 70 70 70 70 70 70 70	12.000,00 40.480,00 45.079,70 47.151,72 25.000,00 20.000,00 24.204,72 12.000,00 29.542,57		255.458,71
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13 3190.16	70 70 70 70	11.830,92 1.149.344,96 71.178,07 249.960,00		1.482.313,95
23.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	26.137,65		26.137,65
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	19.561,33		19.561,33
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	221.239,05		221.239,05
23.122.5095-1198	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUCEP	3390.36 3390.39 4490.51	70 70 70	10.000,00 30.000,00 20.000,00		60.000,00
23.122.5095-2485	REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS	3390.36 3390.39	70 70	10.940,00 5.000,00		15.940,00
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	70 70	72.582,00 15.727,00		88.309,00
23.128.5095-2488	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	70	20.000,00		20.000,00
23.691.5095-1217	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.35 3390.39	70 70	15.000,00 15.000,00		30.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	70 70	25.141,04 13.313,36		38.454,40
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	70	5.000,00		5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						2.526.143,48
23.208 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	00 00	12.760,00 3.560,00	16.320,00	
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	22.186,53	22.186,53	
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.190,00	2.190,00	
19.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30 3390.39	00 00	548,00 548,00	1.096,00	
19.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	21.900,00	21.900,00	
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.13 3390.14 3390.14 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 3390.39	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	8.068,00 14.960,00 8.876,00 8.000,00 1.828,81 2.000,00 5.000,00 4.640,00 5.630,00 1.570,00 1.023,09 2.205,00	63.800,90	
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 01	86.011,84 16.907,73	102.919,57	
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	00 00	7.592,00 4.350,00	11.942,00	
19.128.5103-2150	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TECNOLÓGICA	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	15.000,00 20.000,00 10.520,00 9.000,00 50.000,00 35.000,00	139.520,00	
19.573.5103-1069	INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LABORATÓRIO ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70	2.540,00 3.360,00 10.000,00 5.500,00 5.000,00 10.000,00 40.000,00 50.000,00	126.400,00	
19.573.5103-1094	SISTEMAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70 70	3.500,00 14.400,00 5.000,00 8.000,00 10.000,00 3.000,00 9.000,00	52.900,00	
19.661.5103-1084	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70	1.079,00 1.500,00 4.000,00 7.940,00 3.800,00 8.000,00 50.000,00	76.319,00	
19.661.5103-1085	IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS BÁSICAS (TIBs) NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70 70	3.340,00 4.000,00 4.000,00 12.000,00 22.400,00 13.000,00 15.000,00	73.740,00	
19.661.5103-2153	INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	00 00 70 70 70 70 70 70	652,00 3.380,00 50.000,00 3.000,00 15.000,00 30.000,00 500,00 20.000,00 20.056,00	142.588,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	13.644,00	13.644,00	
TOTAL DO ÓRGÃO						867.466,00
23.209 - PB/TUR HOTÉIS S/A						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
23.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	8.600,00	8.600,00	
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36 3390.39	70 70	1.100,00 1.100,00	2.200,00	
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 4490.52	70 70 70 70	2.200,00 1.500,00 20.800,00 4.300,00	28.800,00	
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 00	178.144,91 26.991,68	205.136,59	
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	70 70	900,00 700,00	1.600,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	141.556,70	141.556,70	
TOTAL DO ÓRGÃO						387.893,29

23.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	18.000,00	18.000,00	
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00	5.000,00	
19.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	300,00	300,00	
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.39 4490.52	70 00 00 00 00 00	4.000,00 4.000,00 18.000,00 7.000,00 11.700,00 1.000,00	45.700,00	
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 00	110.747,94 7.334,12	118.082,06	
19.126.5009-1455	REDE PARAIBANA DE INFORMAÇÃO	3390.14 3390.14 3390.18 3390.18 3390.20 3390.20 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 3390.39 4490.52 4490.52	70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83	2.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 6.000,00 4.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 12.000,00 6.000,00	68.000,00	
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	00 00	1.000,00 1.000,00	2.000,00	
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3190.13 3190.13 3390.14 3390.14 3390.18 3390.18 3390.20 3390.20 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.35 3390.35 3390.36 3390.36 3390.39 3390.39 4490.52 4490.52	70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83	20.000,00 18.400,00 8.485,60 2.812,00 10.000,00 36.068,01 80.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 8.676,00 2.000,00 7.367,90 10.000,00 10.000,00 5.000,00	253.809,51	
19.573.5009-4040	FOMENTAR A FORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	3390.14 3390.14 3390.18 3390.18 3390.20 3390.20 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 3390.39 4490.52 4490.52	70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83	1.000,00 5.000,00 6.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 6.000,00 5.000,00 7.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00	177.000,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	6.500,00	6.500,00	
TOTAL DO ÓRGÃO						694.391,57
23.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
22.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39 3390.47	70 70	40.000,00 10.000,00	50.000,00	
22.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	25.000,00	25.000,00	
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33 3390.35 3390.39 3390.47 4490.52	70 70 70 70 70	20.000,00 250.000,00 417.823,82 20.000,00 509.000,00	1.216.823,82	
22.661.5009-2955	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39 4490.51 4490.52 4590.61	70 70 70 70	300.000,00 1.435.566,43 800.000,00 500.000,00	3.035.566,43	
22.661.5009-2958	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	70	807.959,89	807.959,89	
22.661.5009-2960	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.14 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70	10.000,00 10.000,00 200.000,00 70.000,00 600.000,00	890.000,00	
22.661.5084-2947	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70	120.000,00 300.000,00 50.000,00 400.000,00 300.000,00 300.000,00 1.200.000,00 2.000.000,00	4.670.000,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 4490.92	70 00	29.800,00 679.492,95	709.292,95	
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4490.61 4590.61	70 70	1.000.000,00 863.000,00	1.863.000,00	
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	00	1.651.173,12	1.651.173,12	
TOTAL DO ÓRGÃO						14.918.816,21
23.903 - FUNDO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	70	300.000,00	300.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO						300.000,00
TOTAL GERAL						152.547.713,48

ANEXO II AO DECRETO Nº 25.803 DE 08 DE ABRIL DE 2005

PARA:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	25.874,06	
		3390.14	00	10.000,00	
		3390.30	00	38.889,00	
		3390.33	00	7.000,00	
		3390.36	00	38.143,64	
		3390.37	00	30.000,00	
		3390.39	00	42.275,84	
		3390.93	00	3.000,00	
		4490.52	00	10.000,00	205.182,54
19.572.5103-2355	ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.14	00	3.000,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.35	00	10.000,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	11.400,00	
		3390.39	58	122.000,00	
		4490.52	00	5.000,00	
		4490.52	58	428.000,00	583.000,00
19.572.5192-2453	MARKETING NO ARTESANATO	3390.14	00	16.114,40	
		3390.30	00	200.000,00	
		3390.33	00	7.200,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	250.000,00	
		3390.39	00	300.000,00	
		3390.93	00	300,00	773.914,40
19.572.5192-2463	DESIGN NO ARTESANATO	3390.14	00	2.000,00	
		3390.30	00	2.000,00	
		3390.33	00	2.000,00	
		3390.35	00	2.000,00	
		3390.36	00	2.000,00	
		3390.39	00	10.000,00	20.000,00
19.573.5009-2296	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO PRODUTOR	3390.14	00	3.000,00	
		3390.30	00	1.000,00	
		3390.33	00	1.000,00	
		3390.36	00	8.000,00	
		3390.39	00	7.000,00	20.000,00
19.573.5103-2212	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS	3390.14	00	1.800,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.52	00	6.000,00	10.000,00
19.573.5103-2217	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DE EMPREENDEDORES	3390.30	00	2.000,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	1.000,00	
		3390.36	00	700,00	
		3390.39	00	1.000,00	5.000,00
19.573.5103-2218	APOIO A NÚCLEOS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS	3390.14	00	2.400,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	2.700,00	
		4490.52	00	4.000,00	10.000,00
19.573.5103-2382	MODERNIZAÇÃO DO SETOR COUREIRO CALÇADISTA E AFINS	3390.14	00	4.000,00	
		3390.30	00	1.000,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.35	00	5.000,00	
		3390.36	00	1.000,00	
		3390.39	00	7.000,00	
		3390.93	00	1.000,00	
		4490.51	00	1.000,00	
		4490.52	00	2.000,00	25.000,00
19.573.5103-2383	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14	00	1.000,00	
		3390.30	00	3.000,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	5.000,00	
		3390.36	00	1.000,00	
		3390.39	00	7.000,00	
		4490.52	00	2.700,00	20.000,00
19.606.5009-2300	ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES EM ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS	3390.14	00	1.100,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.36	00	2.200,00	
		3390.39	00	1.100,00	5.000,00
19.661.5009-2314	OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS PARA O SEMI-ÁRIDO	3390.14	00	5.000,00	
		3390.30	00	2.500,00	
		3390.33	00	500,00	
		3390.36	00	11.000,00	
		3390.39	00	35.000,00	
		3390.93	00	1.000,00	
		4490.52	00	10.000,00	65.000,00
19.691.5192-2446	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ARTESÃO E AGENTES MULTIPLICADORES	3390.14	00	300,00	
		3390.14	58	12.000,00	
		3390.30	00	22.500,00	
		3390.30	58	57.000,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.33	58	12.000,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.36	58	220.000,00	
		3390.39	00	300,00	
		3390.39	58	145.000,00	
		4490.52	00	3.000,00	473.000,00
19.691.5192-2450	APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	00	1.000,00	
		3390.30	00	15.000,00	
		3390.33	00	1.000,00	
		3390.35	00	1.000,00	
		3390.36	00	1.000,00	
		3390.39	00	4.000,00	
		4490.52	00	10.000,00	33.000,00
20.121.5013-4079	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	44.080,00	
		3390.30	00	30.000,00	
		3390.33	00	22.730,68	
		3390.35	00	92.500,00	
		3390.36	00	33.751,82	
		3390.39	00	70.000,00	
		3390.93	58	64.427,78	
		4490.52	00	10.000,00	367.490,28
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00	
		3390.47	00	6.000,00	7.000,00
22.121.5013-2484	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.14	00	20.000,00	
		3390.33	00	12.200,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		3390.93	00	5.000,00	38.800,00
22.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	9.167,27	
		3390.39	00	10.715,85	19.883,12
22.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	9.400,00	9.400,00
22.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	59.000,00	59.000,00
22.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	18.000,00	
		3390.35	00	500,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	11.000,00	
		4490.52	00	25.000,00	55.000,00

22.662.5103-2346	APOIO AO PÓLO CERÂMICO	3390.14	00	2.000,00	
		3390.33	00	1.000,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	6.400,00	10.000,00
22.662.5103-2351	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TÊXTIL	3390.14	00	2.000,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	2.400,00	5.000,00
22.662.5103-2369	DESENVOLVIMENTO DA CACHAÇA DE QUALIDADE	3390.14	00	1.800,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.51	00	3.000,00	
		4490.52	00	3.000,00	10.000,00
22.662.5103-2372	DESENVOLVIMENTO DA RAPADURA DE QUALIDADE	3390.14	00	2.800,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.51	00	1.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	7.000,00
23.691.5009-2306	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA CAPRINOVINOCULTURA	3390.14	00	1.100,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.36	00	1.100,00	
		3390.39	00	2.200,00	5.000,00
SUBTOTAL					2.841.670,34

21.102 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
22.601.5009-2115	DIFUSÃO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM FRUTICULTURA	3390.14	00	2.000,00	
		3390.30	00	500,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.35	00	4.000,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	10.000,00	20.000,00
22.661.5084-2192	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.14	00	300,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	3.500,00	
		3390.93	00	300,00	5.000,00
22.661.5084-2196	FORMAÇÃO E QUALIDADE CONTÍNUA DA CLASSE EMPRESARIAL	3390.14	00	300,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.39	00	3.800,00	
		3390.93	00	300,00	5.000,00
22.661.5084-2767	GERENCIAMENTO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	3390.14	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	3.800,00	
		3390.93	00	300,00	5.000,00
22.661.5084-2768	ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CADASTROS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	3390.14	00	300,00	
		3390.30	00	300,00	
		3390.33	00	300,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39</			

22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	4.000.000,00		
		3190.13	70	600.000,00	4.600.000,00	
22.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	82.000,00	82.000,00	
22.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	320.000,00	320.000,00	
22.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	40.000,00		
		3390.36	70	15.000,00		
		3390.39	70	55.000,00		
		4490.52	70	100.000,00	210.000,00	
22.661.5009-2015	PESQUISAS ECONÔMICAS	3390.14	70	10.000,00		
		3390.30	70	5.000,00		
		3390.36	70	10.000,00		
		3390.39	70	35.000,00		
		3390.93	70	5.000,00	65.000,00	
23.691.5084-2999	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.14	70	10.000,00		
		3390.36	70	50.000,00		
		3390.39	70	106.700,00		
		4490.51	70	100.000,00		
		4490.52	70	213.200,00	479.900,00	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	70	50.000,00		
		3390.92	70	50.000,00	100.000,00	
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4490.61	70	50.000,00		
		4590.61	70	50.000,00	100.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					8.453.900,00	

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PB-TUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	30.000,00	30.000,00
10.512.5012-1280	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	00	2.900.000,00	
		4490.51	46	8.700.000,00	
		4490.51	58	2.900.000,00	14.500.000,00
23.122.5012-1532	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.35	00	40.000,00	
		3390.39	00	40.000,00	
		4490.51	00	1.120.000,00	
		4490.51	46	12.600.000,00	
		4490.51	58	4.200.000,00	18.000.000,00
23.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	5.000,00	
		3390.36	00	5.000,00	
		3390.39	00	10.000,00	20.000,00
23.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	63.000,00	63.000,00
23.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	5.000,00	5.000,00
23.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.600,00	1.600,00
23.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	3.000,00	
		3390.36	00	3.000,00	
		3390.39	00	7.000,00	13.000,00
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	4.000,00	
		3390.36	00	4.000,00	
		3390.39	00	5.000,00	13.000,00
23.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.33	00	5.000,00	5.000,00
23.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.000,00	7.000,00
23.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	5.000,00	5.000,00
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	21.800,00	
		3390.13	70	2.000,00	
		3390.14	00	24.456,00	
		3390.14	70	15.000,00	
		3390.30	00	23.000,00	
		3390.30	70	20.000,00	
		3390.33	00	8.000,00	
		3390.33	70	20.000,00	
		3390.36	00	33.000,00	
		3390.36	70	10.000,00	
		3390.37	00	20.000,00	
		3390.39	00	61.000,00	
		3390.39	70	20.000,00	
		3390.47	00	37.000,00	
		3390.93	00	10.000,00	
		4490.52	00	50.000,00	
		4490.52	70	15.000,00	390.256,00
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	716.001,52	
		3190.13	00	51.374,24	767.375,76
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	40.472,00	40.472,00
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	5.000,00	5.000,00
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	1.000,00	
		3390.30	00	15.000,00	
		3390.39	00	5.000,00	
		4490.52	00	10.000,00	31.000,00
23.542.5012-1239	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM BOTÂNICO MATA DO BURAUQUINHO	3390.30	00	41.000,00	
		3390.30	58	40.000,00	
		3390.35	00	100.000,00	
		3390.35	58	58.000,00	
		4490.51	46	100.000,00	
		4490.51	58	51.000,00	
		4490.52	00	300.000,00	
		4490.52	46	800.000,00	
		4490.52	58	300.000,00	1.790.000,00
23.542.5012-1243	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ORLA	4490.51	00	276.000,00	
		4490.51	46	828.000,00	
		4490.51	58	276.000,00	1.380.000,00
23.695.5012-1237	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3390.14	00	50.000,00	
		3390.30	00	80.200,00	
		3390.30	46	160.000,00	
		3390.30	58	120.000,00	
		3390.33	00	137.800,00	
		3390.33	58	120.200,00	
		3390.35	00	410.700,00	
		3390.35	46	400.000,00	
		3390.35	58	400.000,00	
		3390.36	00	129.000,00	
		3390.39	00	250.000,00	
		3390.39	46	1.200.000,00	
		3390.39	58	1.021.400,00	
		3390.47	00	180.000,00	
		4490.51	00	1.380.000,00	
		4490.51	46	5.502.400,00	
		4490.51	58	995.000,00	
		4490.52	00	374.000,00	
		4490.52	46	1.712.400,00	
		4490.52	58	335.000,00	14.957.900,00
23.695.5012-4053	ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS	3390.14	00	88.000,00	
		3390.36	00	80.000,00	
		3390.39	00	52.000,00	220.000,00
23.695.5012-4056	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES EM PÓLOS TURÍSTICOS	3390.14	00	40.000,00	
		3390.33	00	6.000,00	
		3390.39	00	64.000,00	110.000,00
23.695.5012-4058	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	29.785,84	
		3390.30	00	8.000,00	
		3390.33	00	45.000,00	
		3390.39	00	935.600,00	1.018.385,84
23.695.5012-4104	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.14	00	13.742,00	
		3390.30	00	5.000,00	
		3390.33	00	20.000,00	
		3390.36	00	20.000,00	
		3390.39	00	1.000.000,00	1.058.742,00
23.695.5012-4105	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3390.30	00	5.000,00	
		3390.32	00	10.000,00	
		3390.33	00	20.000,00	
		3390.36	00	15.000,00	
		3390.39	00	250.000,00	300.000,00
23.782.5012-1205	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO TURISTA	3390.39	00	120.000,00	
		3390.39	46	360.000,00	
		3390.39	58	120.000,00	600.000,00
23.782.5012-1206	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO	4490.51	00	627.000,00	
		4490.51	46	1.881.000,00	
		4490.51	58	627.000,00	3.135.000,00

28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	55.638,02	55.638,02
TOTAL DO ÓRGÃO					58.522.369,62

21.203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	80.779,00	80.779,00
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	21.200,00	21.200,00
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	68.000,00	
		3390.39	00	12.000,00	80.000,00
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	5.800,00	
		3390.30	00	5.000,00	
		3390.35	00	40.000,00	
		3390.36	00	2.000,00	
		3390.39	00	55.000,00	
		3390.47	00	18.000,00	125.800,00
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	19.280.789,60	
		3190.13	00	5.977.609,40	25.258.399,00
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	10.000,00	
		3390.39	00	8.000,00	18.000,00
20.606.5260-2665	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14	00	6.000,00	
		3390.30	00	10.000,00	
		3390.39	00	4.000,00	20.000,00
20.606.5260-2674	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS	3390.14	00	10.000,00	
		3390.30	00	18.000,00	
		3390.39	00	2.000,00	30.000,00
20.606.5260-4173	DESENVOLVIMENTO DE MICROBACIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	6.400,00	
		3390.30	00	7.000,00	
		3390.39	00	2.000,00	15.400,00
20.606.5260-4289	CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	3390.14	00	7.000,00	
		3390.30	00	9.000,00	
		3390.39	00	4.000,00	20.000,00
21.606.5260-4286	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PEQUENAS AGRO-INDÚSTRIAS	3390.14	00	8.000,00	
		3390.30	00	8.000,00	
		3390.39	00	3.600,00	19.600,00
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	2.805.000,00	2.805.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	744.149,67	
		3390.92	00	60.000,00	804.149,67
TOTAL DO ÓRGÃO					29.298.327,67

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

21.206 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
20.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	4.000,00	
		3390.30	70	14.000,00	
		3390.36	70	12.800,00	
		3390.39	70	42.000,00	
		3390.39	83	14.000,00	
		4490.52	70	43.000,00	129.800,00
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	20.615,73	
		3390.39	70	100.000,00	120.615,73
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	40.000,00	
		3390.36	70	12.800,00	52.800,00
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.14	00	3.000,00	
		3390.30	00	7.000,00	
		3390.30	70	62.000,00	72.000,00
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	1.200,00	
		3390.36	70	4.800,00	
		3390.39	00	3.500,00	
		3390.39	70	14.000,00	23.500,00
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.000,00	
		3390.39	70	23.000,00	30.000,00
20.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.400,00	
		3390.30	70	37.000,00	44.400,00
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	14.060,00	
		3390.13	70	30.000,00	
		3390.14	00	2.000,00	
		3390.14	70	10.000,00	
		3390.30	00	6.000,00	
		3390.30	70	14.000,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.33	70	3.000,00	
		3390.36	00	2.400,00	
		3390.36	70	20.000,00	
		3390.39	00	22.000,00	
		3390.39	70	57.000,00	
		3390.47	00	8.000,00	
		3390.47	70	72.000,00	263.460,00
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.161.301,73	
		3190.13	01	1.092.228,87	5.253.530,60
20.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.164,00	
		3390.39	70	20.000,00	22.164,00
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.800,00	
		3390.36	70	4.800,00	
		3390.39	70	12.000,00	19.600,00
20.573.5009-4293	DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	3390.14	70	6.500,00	
		3390.14	83	17.000,00	
		3390.30	00	2.000,00	
		3390.30	70	3.500,00	
		3390.30	83	17.000,00	
		3390.33	00	3.000,00	
		3390.33	70	4.500,00	
		3390.33	83	11.000,00	
		3390.36	00	1.600,00	
		3390.36	70	3.600,00	
		3390.36	83	8.000,00	
		3390.39	00	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		3390.39	83	11.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	106.700,00
20.573.5009-4294	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.14	70	27.000,00	
		3390.14	83	33.000,00	
		3390.30	00	9.000,00	
		3390.30	70	60.000,00	
		3390.30	83	50.000,00	
		3390.33	83	17.000,00	
		3390.36	00	9.600,00	
		3390.36	70	50.000,00	
		3390.36	83	50.000,00	
		3390.39	00	12.000,00	
		3390.39	70	40.000,00	
		3390.39	83	70.000,00	
		4490.52	70	32.000,00	459.600,00
20.601.5009-4285	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS FISCALIZADAS	3390.14	70	4.500,00	
		3390.30	00	3.800,00	
		3390.30	70	4.500,00	
		3390.36	00	1.920,00	
		3390.36	70	13.600,00	
		3390.39	00	1.400,00	
		3390.39	70	15.000,00	
		4590.62	00	1.400,00	46.120,00
20.607.5009-4281	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA IRRIGAÇÃO E PESQUISA EM MANEJO AMBIENTAL	3390.30	00	1.400,00	
		3390.30	70	6.500,00	
		3390.30	83	9.000,00	
		3390.36	00	1.120,00	
		3390.36	70	5.200,00	
		3390.36	83	6.400,00	
		3390.39	00	1.400,00	
		3390.39	70	9.000,00	
		3390.39	83	16.000,00	56.020,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	44.997,20	
		3390.92	00	5.000,00	
		3390.92	70	20.000,00	69.997,20
TOTAL DO ÓRGÃO					6.770.307,53

21.207 - PB/TUR HOTÉIS S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
23.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	8.600,00	8.600,00
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	70	1.100,00	
		3390.39	70	1.100,00	2.200,00
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	2.200,00	
		3390.14	70	1.500,00	
		3390.30	70	20.800,00	
		4490.52	70	4.300,00	28.800,00
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	178.144,91	
		3190.13	00	26.991,68	205.136,59
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	900,00	
		4490.52	70	700,00	1.600,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	141.556,70	141.556,70
TOTAL DO ÓRGÃO					387.893,29

21.208 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	12.760,00	
		3390.39	00	3.560,00	16.320,00
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	22.186,53	22.186,53
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.190,00	2.190,00
19.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	548,00	
		3390.39	00	548,00	1.096,00
TOTAL DO ÓRGÃO					

19.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	21.900,00	21.900,00
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	8.068,00	
		3390.13	70	14.960,00	
		3390.14	00	8.876,00	
		3390.14	70	8.000,00	
		3390.30	00	1.828,81	
		3390.30	70	2.000,00	
		3390.33	00	5.000,00	
		3390.33	70	4.640,00	
		3390.36	00	5.630,00	
		3390.36	70	1.570,00	
		3390.39	00	1.023,09	
		3390.39	70	2.205,00	63.800,90
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	86.011,84	
		3190.13	01	16.907,73	102.919,57
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.592,00	
		3390.39	00	4.350,00	11.942,00
19.128.5103-2150	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TECNOLÓGICA	3390.14	70	15.000,00	
		3390.30	70	20.000,00	
		3390.33	70	10.520,00	
		3390.35	70	9.000,00	
		3390.36	70	50.000,00	
		3390.39	70	35.000,00	139.520,00
19.573.5103-1069	INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LABORATÓRIO ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	70	2.540,00	
		3390.20	70	3.360,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.33	70	5.500,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	
		4490.51	70	40.000,00	
		4490.52	70	50.000,00	126.400,00
19.573.5103-1094	SISTEMAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	70	3.500,00	
		3390.20	70	14.400,00	
		3390.30	70	5.000,00	
		3390.33	70	8.000,00	
		3390.35	70	10.000,00	
		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	70	9.000,00	52.900,00
19.661.5103-1084	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	3390.14	70	1.079,00	
		3390.30	70	1.500,00	
		3390.33	70	4.000,00	
		3390.35	70	7.940,00	
		3390.36	70	3.800,00	
		3390.39	70	8.000,00	
		4490.52	70	50.000,00	76.319,00
19.661.5103-1085	IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS BÁSICAS (TIB's) NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	3390.14	70	3.340,00	
		3390.20	70	4.000,00	
		3390.30	70	4.000,00	
		3390.33	70	12.000,00	
		3390.35	70	22.400,00	
		3390.36	70	13.000,00	
		3390.39	70	15.000,00	73.740,00
19.661.5103-2153	INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	00	652,00	
		3390.14	70	3.380,00	
		3390.20	70	50.000,00	
		3390.30	70	3.000,00	
		3390.33	70	15.000,00	
		3390.35	70	30.000,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.36	70	20.000,00	
		3390.39	70	20.056,00	142.588,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	13.644,00	13.644,00
TOTAL DO ÓRGÃO					867.466,00

21.209 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
20.121.5197-1164	ESTUDO BÁSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA PARAIBANO	3390.14	00	15.400,00	
		3390.30			

21.210 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	20.000,00	20.000,00
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	2.000,00	
		3390.39	70	100.000,00	102.000,00
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	9.200,00	
		3390.14	70	18.000,00	
		3390.30	70	100.000,00	
		3390.33	70	15.000,00	
		3390.36	70	18.000,00	
		3390.39	00	353,00	
		3390.39	70	70.000,00	
		3390.47	70	50.000,00	280.553,00
20.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	7.055,34	7.055,34
20.306.5009-4174	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPÃO	3390.14	70	2.000,00	
		3390.30	00	1.000,00	
		3390.30	70	11.000,00	
		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	
		4490.52	70	8.000,00	31.000,00
20.601.5009-4171	MOTOMECANIZAÇÃO	3390.14	70	1.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	3.000,00	
		3390.39	70	5.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	29.000,00
20.602.5252-4278	EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14	00	12.400,00	
		3390.14	70	3.000,00	
		3390.30	00	12.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	00	10.000,00	
		3390.39	70	12.000,00	64.400,00
20.605.5009-4165	OPERAÇÃO DE MERCADO ATACADISTA E VAREJISTA	3390.14	70	8.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	34.000,00
20.605.5009-4274	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	3390.14	70	5.000,00	
		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	70	10.000,00	
		3390.39	70	20.000,00	45.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	128.693,40	
		3390.92	00	205.647,00	334.340,40
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000-7017	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3390.91	00	1.619.930,00	1.619.930,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.617.278,74

21.211 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT		
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	18.000,00	18.000,00
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00	5.000,00
19.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	300,00	300,00
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	4.000,00	
		3390.14	00	4.000,00	
		3390.30	00	18.000,00	
		3390.33	00	7.000,00	
		3390.39	00	11.700,00	
		4490.52	00	1.000,00	45.700,00
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	110.747,94	
		3190.13	00	7.334,12	118.082,06
19.126.5009-1455	REDE PARAIBANA DE INFORMAÇÃO	3390.14	70	2.000,00	
		3390.14	83	2.000,00	
		3390.18	70	4.000,00	
		3390.18	83	4.000,00	
		3390.20	70	6.000,00	
		3390.20	83	4.000,00	
		3390.30	70	4.000,00	
		3390.30	83	2.000,00	
		3390.33	70	4.000,00	
		3390.33	83	4.000,00	
		3390.36	70	4.000,00	
		3390.36	83	2.000,00	
		3390.39	70	4.000,00	
		3390.39	83	4.000,00	
		4490.52	70	12.000,00	
		4490.52	83	6.000,00	68.000,00
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.000,00	
		3390.39	00	1.000,00	2.000,00
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3190.13	70	20.000,00	
		3190.13	83	18.400,00	
		3390.14	70	8.485,60	
		3390.14	83	2.812,00	
		3390.18	83	10.000,00	
		3390.20	70	36.068,01	
		3390.20	83	80.000,00	
		3390.30	70	5.000,00	
		3390.30	83	5.000,00	
		3390.33	83	10.000,00	
		3390.33	83	10.000,00	
		3390.35	83	5.000,00	
		3390.36	70	8.676,00	
		3390.36	83	2.000,00	
		3390.39	70	7.367,90	
		3390.39	83	10.000,00	
		4490.52	70	10.000,00	
		4490.52	83	5.000,00	253.809,51
19.573.5009-4040	FOMENTAR A FORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	3390.14	70	1.000,00	
		3390.14	83	5.000,00	
		3390.18	70	6.000,00	
		3390.18	83	10.000,00	
		3390.20	70	20.000,00	
		3390.20	83	30.000,00	
		3390.30	70	2.000,00	
		3390.30	83	10.000,00	
		3390.33	70	5.000,00	
		3390.33	83	10.000,00	
		3390.36	70	6.000,00	
		3390.36	83	5.000,00	
		3390.39	70	7.000,00	
		3390.39	83	10.000,00	
		4490.52	70	20.000,00	
		4490.52	83	30.000,00	177.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	6.500,00	6.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO					694.391,57

21.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.304.5252-1277	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	12.000,00		
		3390.14	58	15.000,00		
		3390.30	00	11.000,00		
		3390.30	58	20.000,00		
		3390.35	58	30.000,00		
		3390.36	00	13.000,00		
		3390.36	58	30.000,00		
		3390.39	00	14.000,00		
		3390.39	58	25.000,00		
		4490.52	00	30.000,00		200.000,00
10.304.5252-4283	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	00	137.942,60		
		3390.14	70	12.000,00		
		3390.30	00	70.000,00		
		3390.30	58	40.000,00		
		3390.30	70	2.000,00		
		3390.32	00	60.000,00		
		3390.33	00	20.000,00		
		3390.33	58	10.000,00		
		3390.35	00	25.000,00		
		3390.35	58	10.000,00		
		3390.36	00	95.780,00		
		3390.36	58	40.000,00		
		3390.39	00	112.214,66		
		3390.39	58	20.000,00		
		3390.39	70	3.948,51		
		4490.52	00	25.000,00		
		4490.52	58	100.000,00		783.885,77
10.304.5252-4287	COMBATE, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSE, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E DAS ZOOSE	3390.14	00	112.317,00		
		3390.14	70	5.000,00		
		3390.30	00	52.000,00		
		3390.30	58	100.000,00		
		3390.30	70	5.000,00		
		3390.33	58	10.000,00		
		3390.35	00	60.000,00		
		3390.35	58	10.000,00		
		3390.36	00	100.000,00		
		3390.36	58	25.000,00		
		3390.36	70	1.750,00		
		3390.39	00	94.020,00		
		3390.39	58	25.000,00		
		3390.39	70	7.000,00		
		4490.51	00	100.000,00		
		4490.52	00	90.000,00		
		4490.52	58	90.000,00		887.087,00
10.306.5183-2660	MELHORIA DO PADRÃO NUTRICIONAL E DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	3390.14	00	8.000,00		
		3390.30	00	12.000,00		
		3390.36	00	15.000,00		
		3390.39	00	9.000,00		
		4490.52	00	11.000,00		55.000,00
10.604.5252-2652	VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	3390.14	00	95.696,00		
		3390.14	70	2.000,00		
		3390.30	00	99.321,00		
		3390.30	70	3.000,00		
		3390.36	00	50.000,00		
		3390.36	70	2.000,00		
		3390.39	00	41.960,00		
		3390.39	70	3.000,00		
		4490.52	58	85.000,00		381.977,00
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	12.186,00		
		3390.30	70	10.000,00		22.186,00
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	14.000,00		
		3390.36	70	12.000,00		
		3390.39	00	32.790,00		
		3390.39	70	20.000,00		78.790,00
20.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	65.906,00		
		3390.30	70	30.000,00		95.906,00
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	17.861,55		

		3390.30	70	10.000,00	
		3390.36	00	62.000,00	
		3390.36	70	6.400,00	
		3390.39	00	50.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	
		4490.52	00	33.000,00	
		4490.52	70	15.000,00	266.400,00
20.602.5252-2675	FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14	00	7.000,00	
		3390.14	58	40.000,00	
		3390.30	00	20.000,00	
		3390.30	58	60.000,00	
		3390.35	58	25.000,00	
		3390.36	00	15.000,00	
		3390.36	58	50.000,00	
		3390.39	00	18.000,00	
		3390.39	58	317.460,00	
		4490.52	00	20.000,00	572.460,00
20.602.5252-2680	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	00	30.000,00	
		3390.14	70	7.501,00	
		3390.30	00	79.866,20	
		3390.30	70	11.500,00	
		3390.32	00	44.580,00	
		3390.33	00	20.000,00	
		3390.36	00	42.750,00	
		3390.39	00	253.815,35	490.012,55
20.602.5252-4284	PARQUES DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14	00	10.000,00	
		3390.30	00	55.000,00	
		3390.36	00	32.000,00	
		3390.39	00	56.525,00	153.525,00
20.605.5183-4290	APOIO A INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, ARMAZEM, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	58	30.000,00	
		3390.30	58	55.000,00	
		3390.33	58	10.000,00	
		3390.36	00	25.000,00	
		3390.36	58	10.000,00	
		3390.39	00	15.000,00	
		3390.39	58	30.000,00	
		4490.51	58	40.000,00	
		4490.51	00	575.000,00	
		4490.52	58	490.000,00	1.280.000,00
20.605.5252-4163	APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	3390.14	00	19.096,00	
		3390.30	00	90.000,00	
		3390.35	00	30.000,00	
		3390.36	00	30.000,00	
		3390.39	00	69.810,00	
		4490.52	00	110.000,00	348.906,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	2.000,00	
		4490.92	00	2.000,00	
		4590.92	00	2.000,00	6.000,00
28.846.0000-7033	TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3320.41	00	1.000.000,00	
		3390.39	00	500.000,00	1.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					12.122.197,92

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	70	40.000,00	
		3390.47	70	10.000,00	50.000,00
22.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	25.000,00	25.000,00
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	70	20.000,00	
		3390.35	70	250.000,00	
		3390.39	70	417.823,82	
		3390.47	70	20.000,00	
		4490.52	70	509.000,00	1.216.823,82
22.661.5009-2955	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	70	300.000,00	
		4490.51	70	1.435.566,43	
		4490.52	70	800.000,00	
		4590.61	70	500.000,00	3.035.566,43
22.661.5009-2958	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	70	807.959,89	807.959,89
22.661.5009-2960	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.14	70	10.000,00	
		3390.33	70	10.000,00	
		3390.35	70	200.000,00	
		3390.36	70	70.000,00	
		3390.39	70	600.000,00	890.000,00
22.661.5084-2947	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	3390.14	70	120.000,00	
		3390.30	70	300.000,00	
		3390.33	70	50.000,00	
		3390.35	70	400.000,00	
		3390.36	70	300.000,00	
		3390.37	70	300.000,00	
		3390.39	70	1.200.000,00	
		4490.52	70	2.000.000,00	4.670.000,00
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	70	29.800,00	
		4490.92	00	679.492,95	709.292,95
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4490.61	70	1.000.000,00	
		4590.61	70	863.000,00	1.863.000,00
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	00	1.651.173,12	1.651.173,12
TOTAL DO ÓRGÃO					14.918.816,21

21.903 - FUNDO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	70	300.000,00	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					300.000,00
TOTAL GERAL					152.547.713,48

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 142 /05

João Pessoa 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia das servidores Joana Felipe da Silva e Mairda Maria de Abreu lotadas no Hemonúcleo de Cajazeiras contra o servidor Ednaldo Alves Rolim lotado no Hospital Regional de Cajazeiras, apenso no processo nº 6105511/05.

PORTARIA Nº 145/05

João Pessoa 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA**

ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia contra o atendimento do servidor Israel Bernardo Silva lotado no Complexo Hospitalar Clementino Fraga à paciente Ana Virgínia Maurício, apenso no processo nº 6105522/05.

PORTARIA Nº 146 /05

João Pessoa 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia contida no Ofício nº 25/05 da Direção do CAME- Jaguaribe, envolvendo os servidores Geovandro Ferreira, matrícula nº 148.798-1 e Roque Hidelbrando Salvador Rosas, matrícula nº 150.729-0, lotados na citada Unidade, apenso no processo nº 2305558/05.

PORTARIA Nº 147 /05

João Pessoa 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia contida no MEMO nº 116/05 da Chefia de Serviço de Manutenção e Transporte, sobre o desaparecimento de 03 (três) pneus de suporte dos veículos ônibus, nesta Secretaria no dia 07/03/05 às 07:30, apenso no processo nº 7305539/05.

PORTARIA Nº 148/05

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, os servidores: **CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 148.362-5, (**Presidente**), **VANILDA HENRIQUE DE FREITAS**, matrícula nº 151.050-9, (**Membro**), **ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 148.221-1, (**Membro**), **MARIA CELIA BELMONT DE BRITO**, matrícula nº 901.866-2, (**Suplente**) e **NADJA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.112-1, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 153 /05

João Pessoa 01 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar os servidores **ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 93.907-1, (**Presidente**), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (**Membro**), e **ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO**, matrícula nº 153.299-5, (**Membro**), para a presidência do primeiro, apurar fatos objetos de denúncia ocorridos no Laboratório do Hospital Regional de Picuí, apenso no Processo nº 231203521/04.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 169

João Pessoa, 05 de abril de 2005.

- Considerando a definição da Portaria SAS/MS Nº 587 de 07/10/04 que determina que as Secretarias de Estado da Saúde adotem providências necessárias à organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;
- Considerando a necessidade de definir a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva para o Estado da Paraíba;
- Considerando o disposto no Art.4º, da referida Portaria que estabelece a necessidade dos serviços que irão integrar a Rede Estadual serem públicas;
- Considerando a conclusão do trabalho de vistoria realizada pelos Gestores estadual e municipal de João Pessoa com base no Anexo III da referida Portaria;
- Considerando a pactuação da Plenária da CIB reunida no dia 05 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como Serviço de Referência da Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva para Média e Alta Complexidade o Instituto Hospitalar General Edson Ramalho.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Presidente

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

PORTARIA Nº. 008/2005

João Pessoa, 07 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 19, Inciso XI, do Decreto Nº 19.159, de 31 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Engenheira Civil, Matrícula 750.367-9, **VALQUIRIA DE SOUZA CABRAL**, Advogada, Matrícula 151.260-9, **FRANCISCO AGENOR COURAS**, Economista, Matrícula 153.319-3, tendo como membros substitutos, **COROLANO DE MOURA GOMES**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 736.147, **LUIZ LOREIRO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, Matrícula 92.039-8 e **TELMA LÚCIA ALMEIDA NUNES**, Secretária, Matrícula 147.807-9, na função de secretária, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para implementar todos os procedimentos licitatórios levados a efeito no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria Nº. 002 de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.


EDVAN PEREIRA LEITE
Secretário / SEMARH

Administração

PORTARIA Nº 095.

João Pessoa, 08 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931, de 06 de fevereiro de 1979,

RESOLVE designar os servidores FRANCISCO DE PAULA AUGUSTO, Matrícula nº 5.120-9, JOSÉ ARIALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 138.629-8 e ARMANDO DUARTE MARINHO, Matrícula nº 2.198-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, pelo prazo de 01 (hum) ano, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, componentes da frota do Estado, objetivando a realização de leilão na forma da legislação vigente.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 177/05- DRH

João Pessoa, 23 de março de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu as Licenças Especiais objeto dos processos nºs SA – 165.930-8/94, publicado no D.O.E edição do dia 29.03.94, período de 19.02.76 a 19.02.86 – 360 dias, para 01.02.78 a 01.02.88 – 360 dias, e SA – 238.296-2/96, publicado no D.O.E. de 28.12.96, período de 21.02.91 a 21.02.96 – 180 dias, para 01.02.93 a 01.02.98 – 180 dias, e a Concessão da Licença Especial, SA – 144.479-4/93, publicado no D.O.E. de 01.05.93, período de 20.02.86 a 20.02.91 – 090 dias, para 01.02.88 a 01.02.93 – 090 dias, da servidora ALZIRA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Professor, matrícula nº 65.050-1.

Publicado no D.O.E. de 27.03.2005

Republicado por incorreção.

Portaria nº 184/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº SA – 226.141-3/96, publicado no D.O.E edição do dia 25.07.96, período de 12.08.85 a 12.08.95 – 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 180 dias, do servidor ALMIR HONORIO DE SOUZA, Vigilante, matrícula nº 88.525-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 185/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº SA – 243.783-0/97, publicado no D.O.E edição do dia 21.03.97, período de 03.11.86 a 03.11.96 – 180 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 – 160 dias, do servidor RICARDO JOSE DE LIMA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 114.932-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 186/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº SA – 283.536-3/98, publicado no D.O.E edição do dia 28.04.98, período de 01.06.85 a 01.06.95 – 360 dias, do servidor JOSE CÍCERO COSTA GOMES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.878-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 187/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº SA – 3.054.457-2/03, publicado no D.O.E edição do dia 07.01.04, período de 13.02.78 a 14.02.98 – 720 dias, para 17.06.78 a 17.06.98 – 720 dias, da servidora AILDES BEZERRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 64.251-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 188/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu as Licenças Especiais objeto dos processos nºs SA –138.051-6/93, publicado no D.O.E edição do dia 10.03.93, período 01.03.74 a 02.03.89 – 540 dias, para 07.07.76 a 07.07.91 – 540 dias, e SA 256.738-5/97, publicado no D.O.E edição do dia 15.08.97, período de 03.03.89 a 03.03.94 –180 dias, para 07.07.91 a 07.07.96 – 180 dias, e as Concessões da Licença Especial, objeto do processo nº SA – 2.009.655-1/02, publicado no D.O.E. edição do dia 28.05.02, período de 03.03.94 a 03.03.99 – 090 dias, para 07.07.96 a 07.07.01 – 090 dias, da servidora LÚCIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA, Professor, matrícula nº 62.278-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 189/05- DRH

João Pessoa, 05 de abril de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais objeto do processo nºs SA – 177.799-8/94, publicado no D.O.E edição do dia 21.08.94, período de 07.05.84 a 07.05.94 –180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 –180 dias, e SA – 313.349-4/99, publicado no D.O.E edição do dia 10.06.99, período de 08.05.94 a 08.05.99 – 090 dias, para 01.10.95 a 01.10.00 –090 dias, da servidora JOSENILDA BATISTA DA PENHA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.131-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 211 /04- DRH

João Pessoa, 22 de dezembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 234.426-6/96, publicado no D.O.E de 21.02.97, período de 01.02.76 a 02.02.96 – 720 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 360 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA – 2.036.645-1/2002, publicado no D.O.E de 19.02.2003, período de 02.02.96 a 02.02.01 – 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 – 90 dias, da servidora ODETE MORAIS DE SOUSA, Professor, matrícula nº 86.318-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Publicado D.O.E. de 30.12.2004

Republicado por incorreção.

RESENHA Nº 0158/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SS	SA - 04.000.830-7	64.819-1	ANA MARIA PAZ DA SILVA	2.121	---	---	---
SSP	SA - 03.054.752-1	76.593-1	ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO	---	361	---	---
SSP	SA - 03.055.529-9	90.932-7	BEJAMIN ALVES DE ARAUJO	---	1.002	---	---
SSP	SA - 04.000.489-9	94.559-5	DAMIÃO FELICIO	758	---	---	---
SSP	SA - 03.045.773-4	62.866-3	EDILAMOR CRUZ DE LIMA	---	---	297	---
SEC	SA - 04.001.622-6	141.505-6	EDNALVA FERMO DA SILVA	2.258	---	---	---
SS	SA - 03.048.635-1	80.243-3	EDIRA LOPES DOS SANTOS COSTA	---	---	---	1.377
SEC	SA - 04.001.243-3	72.271-5	FRANCISCA DANTAS DE ANDRADE	---	---	---	805
SEC	SA - 04.000.061-3	58.785-1	GEDEÃO FREIRE DE BRITO	1.048	---	---	---
SEC	SA - 04.002.225-1	58.652-8	IARA MOURA SANTOS HERMÍNIO	116	---	---	---
SA	SA - 04.004.451-3	70.195-5	JOSE MATIAS MACEDO NETO	818	---	---	---
SEC	SA - 03.010.642-7	71.485-2	MARIA GORETT SANTOS ALMEIDA DE MATOS	665	---	---	---
SEC	SA - 03.048.572-0	60.029-6	MARIA GOMES LEMOS DOS SANTOS	2.465	---	---	---
SEC	SA - 03.060.049-9	126.079-5	MARIA SIQUEIRA PENA	---	---	---	1.561
SEC	SA - 01.056.608-8	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	2.093	---	---	---
SETRAS	SA - 01.046.583-4	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	884	540	4.734	---

RESENHA Nº 0176/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 04.003.022-9	127.491-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	3.229	---	---	---
SEC	SA - 04.000.643-3	138.211-9	ARIOVALDO FIGUEIREDO DA SILVA	3.814	---	---	---
SEC	SA - 04.005.131-5	132.574-4	BERNARDETE LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	---	320	---	4.095
SEC	SA - 04.005.526-4	132.897-2	CEZAR AUGUSTO VIEGAS DE AZEVEDO	---	---	---	---
SEC	SA - 04.004.215-4	141.464-0	CELIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	---	---	---	940
SEC	SA - 04.001.018-1	116.586-1	HELENICE MOREIRA FERREIRA	1.497	---	---	---
SEC	SA - 05.003.087-6	66.260-7	FRANCISCO JACINTO DA SILVA	505	063	166	---
SETRAS	SA - 04.002.377-0	134.464-1	FRANCIELUCIA PORTO ELETUTERIO	2.401	---	---	---
SS	SA - 03.057.613-0	148.868-6	GIVALDO GUEDES DA SILVA	---	354	---	---
SEC	SA - 04.000.339-6	129.143-2	GENI MARIA DE LACERDA	1.534	---	---	---
SEC	SA - 04.000.266-7	143.036-0	HELENISE HELENA FURTADO FALCÃO	790	---	---	---
SEC	SA - 04.060.111-1	145.258-4	JOSEFA CAVALCANTI	4.510	---	---	---
SEC	SA - 03.056.415-8	86.371-8	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	---	365	---	---
SEC	SA - 04.000.525-7	143.800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	3.854	---	---	---
SEC	SA - 04.060.150-1	144.833-1	JOSE RANGEL GOMES	2.529	---	---	---
SS	SA - 04.003.505-1	149.252-7	JOSEFA MAMEDIO FERREIRA	---	---	---	3.948
SSP	SA - 05.003.266-6	89.255-1	JOSENLDO CARLOS LETTE	1.670	---	---	---
SS	SA - 04.006.073-1	149.361-2	LENIRA MEDEIROS DE ARAUJO	---	---	---	601
SEC	SA - 04.001.285-9	143.491-8	LUIZINETE LEONOR DE SILVA AMARAL	---	---	---	3.040
SEC	SA - 03.040.754-1	87.937-1	LENY ALVES CORREIA	---	---	---	886
SEC	SA - 03.054.694-0	137.839-2	MARIA EVANGELISTA DA SILVA	---	---	---	990
SEC	SA - 02.035.216-6	86.804-2	MARIA DA GLORIA GONCALVES AMORIM	---	---	---	1.053
SEC	SA - 04.003.899-8	93.400-3	MARIA DE LOURDES ARAUJO DE LIMA	949	---	---	---
SEC	SA - 03.052.654-0	146.490-6	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	---	---	---	5.046
SEC	SA - 04.020.274-7	79.549-0	MARIA DILMA CARDOSO MAIA	---	---	1.467	---

RESENHA Nº 0183/2005

EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO dos servidores abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	98.350-1	ELISA PEREIRA DOS SANTOS	05.002.944-9	PREF.MUNIC. DE CABEDELO	DE 13.08.82 A 28.04.86	1.355
SEC	65.582-1	ERLUCE GOMES DA SILVA	05.003.144-9	PRIVADO	DE 03.07.72 A 01.03.74	796
					DE 19.04.77 A 02.03.78	335
SEC	136.909-1	LEDIINA TERCINA DE FIGUEIREDO	05.003.496-1	PREF.MUNIC. DE CATOLE DO RIO	DE 15.03.67 A 31.12.80	3.901
					DE 01.03.81 A 09.07.85	3.085
DP	75.705-5	MARIA WALDENICE FRANCO FELIPE	05.002.940-1	PRIVADO E PÚBLICO	DE 01.01.54 A 31.12.84	360
					DE 01.01.87 A 31.12.87	360
					DE 01.01.89 A 31.12.89	360
					DE 01.01.72 A 18.11.73	487
					DE 19.11.75 A 01.05.81	2.719

RESENHA Nº 211

EXPEDIENTE DO DIA 05.04.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05050098-8	EUCLIDENORA JERONIMO LEITE DE PAIVA CAVALCANTE	76.412-4	SEC

RESENHA Nº 212/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 04 /2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
04.007.829-9/SA	MARIA DA PAZ TORRES DE SOUSA	133.928-1
03.051.654-4/SA	MARIA DE LOURDES DE LUCENA	085.775-1
05.002.008-1/SA	MARIA DE LOURDES DE SOUSA CARNEIRO	065.252-1
04.012.831-8/SA	MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA	087.918-5
03.050.374-4/SA	MARIA IRENE DE ARAUJO SILVA	131.447-5
04.007.471-4/SA	MARIA JOSÉ DE ARAUJO	074.733-5
03.045.612-6/SA	MAURA FARIAS BESERRA	084.919-7

RESENHA Nº 213/2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4.016.965-1	ALBA REJANA FERREIRA DA SILVA	141.402-0	SEC
4.020.525-8	ARNON MEDEIROS SANTOS	70.305-2	S RE
5.003.969-5	AZUILA PIRES ARARUNA	143.312-1	SEC
5.002.885-5	CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA	143.386-5	SEC
4.011.614-0	EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	124.791-3	SEC
4.070.248-1	EDMILSON CLEMENTINO DOS SANTOS	113.488-4	SEC
4.019.930-4	JACEMIR ROSENDO DOS SANTOS	92.943-3	SEC
5.000.868-4	JONAS ALVES DA SILVA	85.412-3	SEC
5.002.855-3	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	143.732-1	SEC
4.015.815-2	JOSE SOARES DA SILVA	92.965-4	SEC
4.060.895-6	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES	115.369-2	SS
4.017.951-6	MARIA DAS DORES IBIAPINO ROCHA	142.599-4	SEC
4.016.880-8	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ ANGELO	59.071-1	SEC
5.001.254-1	MARIA DE FÁTIMA DIAS FERNANDES	61.744-0	SEC
4.013.955-7	MARIA DE FATIMA GONÇALVES SANTANA	141.642-1	SEC
5.002.848-1	MARIA DE LOURDES MARÇAL DOS SANTOS	143.446-2	SEC
5.001.039-5	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	144.946-0	SEC
5.004.020-1	MARIA MARTA DE AZEVEDO	143.531-1	SEC
4.015.601-0	MARIA RISOLETE BEZERRA DA NOBREGA	85.379-8	SEC
4.060.608-2	MARIA TEREZA NÓBREGA FERREIRA	124.929-1	SS
5.003.660-2	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO ARAUJO	75.538-9	SS
4.019.519-8	REGINALDO JUSTINO DE FRANCA	91.351-1	SEC

4.017.829-3 RISONIDE DE SOUSA 84.292-3 SEC
 4.019.299-7 VERA LUCIA FERREIRA DE MELO 114.823-1 SEC
 5.000.430-1 WILSON FIRMINO FIGUEIREDO 88.674-2 SSP

RESENHA Nº 0140/2005 EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

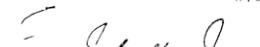
LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 04.006.970-2	145.020-4	JANA MARIA CORREIA DE MELO	1.426	---	---	---
SEC	SA - 04.004.113-4	129.805-4	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	1.489	---	---	---
SSP	SA - 03.061.188-1	26.995-8	FRANCISCO DUARTE DE BRITO	---	---	1.835	---
SS	SA - 04.006.036-5	78.314-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	---	---	---	2.071
SEC	SA - 04.006.158-2	81.859-3	GERALDA FRANCISCA FARIAS DA SILVA	3.599	---	---	---
SEC	SA - 02.037.357-1	91.215-8	GERSELE FERREIRA CAETANO	---	---	---	396
SSP	SA - 04.006.273-0	76.897-3	HERCULES SOARES BARBOSA	1.796	---	---	---
SEC	SA - 04.005.282-6	71.652-9	ILZA ISAUINA DE LIMA	---	---	---	1.374
SEC	SA - 04.002.094-5	63.813-7	ISRAEL ELIDIO DE CARVALHO FILHO	---	347	---	633
SEC	SA - 04.002.872-1	81.423-7	JEIZA SILVA CORREIA RODRIGUES	---	---	---	---
SSP	SA - 04.004.690-0	99.473-2	JOSE RAMO DO NASCIMENTO	2.710	---	---	---
SEC	SA - 04.005.854-9	81.369-9	JOSE VIANCO DE SOUZA FILHO	2.785	271	---	---
SSP	SA - 05.006.057-8	96.447-6	JOSE MARIA DA SILVA	---	---	---	1.471
SEC	SA - 04.040.311-3	130.141-1	JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	4.287	---	---	---
SEC	SA - 04.060.340-7	81.938-7	JOANA DARCI MENDES COSTA	1.837	---	---	---
SSP	SA - 04.001.674-9	146.387-0	JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO	2.069	---	---	---
SEC	SA - 04.005.670-8	143.559-1	LENI GOMES DA SILVA	---	---	---	2.558
SSP	SA - 04.007.231-2	147.903-2	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	5.952	---	---	---
SSP	SA - 04.006.138-5	90.441-4	LUSANIRA FELIX ARAUJO	901	---	---	---
SEC	SA - 04.006.432-8	129.262-5	MARIA JOSE FORTUNATO	1.514	---	---	---
SEC	SA - 04.006.356-6	133.659-2	NANCI DA SILVA NAZARIO	867	---	---	---
SSP	SA - 04.003.932-3	147.747-1	RAIMUNDO LUCIAN LEITE	113	---	---	---
SSP	SA - 04.003.004-1	147.958-0	SAMUEL DA COSTA PEREIRA	10.092	---	---	---
SSP	SA - 04.005.860-0	147.929-6	SERGIO AUGUSTO PATRAO DIAS	6.394	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0148/2005 EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 04.002.791-1	145.309-2	CLOVIS PEREIRA DE MORAIS	1.974	---	---	---
SSP	SA - 04.005.843-3	147.904-1	DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	227	---	---	---
SS	SA - 04.007.185-5	128.875-0	GENILDA RODRIGUES PESSOA	696	---	---	---
SEC	SA - 04.006.645-2	145.174-0	GERLANE CRUZ NUNES	---	---	---	3.828
SEC	SA - 04.060.297-4	81.714-7	GENI NOGUEIRA DE QUEIROZ	683	---	---	---
SSP	SA - 04.001.002-3	70.094-1	JOSE LINS VITORIO	1.422	---	---	---
SSP	SA - 04.001.430-4	137.852-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MUNIZ	1.192	---	---	---
SS	SA - 04.000.706-5	109.123-9	MANUEL FLAVIO MOREIRA DA COSTA	323	---	---	---
SEC	SA - 04.060.094-7	92.598-9	MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA	974	---	---	---
SEC	SA - 04.006.607-7	132.904-9	MARIA ALDERI BRAGA DA NÓBREGA	---	---	---	2.097
SEC	SA - 04.001.822-9	144.794-7	MARIA INEZ DE MELO	921	---	664	---
SEC	SA - 04.000.624-7	70.629-6	MARIA FERREIRA DE LIMA	---	---	---	133
SEC	SA - 04.060.015-7	129.178-5	NELISA MARIA MENEZES DE LIMA	2.183	---	---	---
SEC	SA - 04.001.219-1	142.301-1	ODIVA ANA CALADO	---	---	---	6.386
SEC	SA - 04.006.214-7	128.822-9	PAULO FERREIRA DA SILVA	4.245	---	---	---
SEC	SA - 04.002.578-1	84.499-3	RITA GARCIA LACERDA FERNANDES	---	---	---	2.426
SEC	SA - 04.005.683-0	90.892-4	SANDRA REGINA OLIVEIRA BARBOSA	---	---	---	1.574
SEC	SA - 04.000.344-2	60.831-9	SEVERINA VICENTE SOARES	---	---	---	907
SIE	SA - 04.000.996-3	72.672-9	ZELMA EVANGELISTA DE CARVALHO	---	---	---	1.411
SEC	SA - 04.002.906-9	71.997-8	VALDEISA RONIDE TOLENTINO	288	---	---	---
SSP	SA - 04.004.939-8	137.321-8	WOODROW WILSON LIMA PESSOA	1.432	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0175/2005 EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA - 5003693-9 / 01	SS	MARIA AMERICO DE AQUIAR	81.019-3	01.01.80 à 02.01.95	540
SA - 4019368-3 / 04	SS	MARIA DE FATIMA VIANCA CARVALHO	149.842-8	01.07.88 à 01.07.98	360
SA - 4012901-6 / 04	SEC	MARIA LUIZA INACIO PEREIRA	42.225-8	21.03.68 à 21.03.95	900
SA - 5002997-5 / 05	SEC	SEVERINO MARTINHO	56.957-7	04.07.83 à 04.07.98	420
SA - 5002546-5 / 05	GCG	VERONICA DE LOURDES MARINHO PERRUZI	90.719-7	01.10.91 à 01.10.96	180


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0177/2005 EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SS	SA - 04.003.955-2	148.148-7	ANILDO JERONIMO LUCAS	578	---	---	---
SS	SA - 04.006.032-2	148.750-7	FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO	---	---	---	2.071
SSR	SA - 03.039.383-2	145.456-7	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	---	3.308	---	---
SEC	SA - 04.002.035-5	69.542-4	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	---	---	---	1.158
SEC	SA - 04.000.386-8	80.506-8	MARIA NAZARETH TAVARES FEITOSA	1.328	---	---	---
SEC	SA - 04.000.307-8	77.236-4	MARIA MARGARETE RIQUE DE SOUSA	355	---	---	---
SEC	SA - 05.002.994-1	136.853-2	MARIA SOLANEIA CAETANO	2.493	---	---	---
SEC	SA - 04.060.170-6	144.853-6	NELSON FERNANDES DE ARAUJO	972	---	---	---
SEC	SA - 04.003.184-5	85.828-5	NELSON AVELINO DE ALMEIDA	---	---	---	4.620
SEC	SA - 04.060.119-6	66.642-4	OSVALDO TAVARES DE OLIVEIRA	1.462	---	---	---
SSP	SA - 04.002.229-3	95.701-1	PAULO ROBERTO DA SILVA FEITOSA	685	---	---	---
SSP	SA - 04.003.247-7	91.167-4	PEDRO ALMIR MEDEIROS DOS SANTOS	---	319	---	---
SEC	SA - 04.060.354-7	79.776-6	PEDRO JERONIMO DA COSTA	---	---	2.837	---
SEC	SA - 05.003.118-0	85.755-9	ROSEIRO JOSE VICENTE	3.131	---	---	---
SEC	SA - 04.004.419-0	128.604-8	TERESA XAVIER	3.960	---	---	---

RESENHA Nº 208/2005 EXPEDIENTE DO DIA 01.04.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS de LICENÇA ESPECIAL :

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	5.003.700-5	87.240-7	ANTONIA BERNARDINO DE SOUSA	270	DE 01/08/1984 à 01/08/1999
SEC	5.002.979-7	131.525-1	AURISETE VALERIANO DE OLIVEIRA	270	DE 28/04/1988 à 28/04/2003
SEC	5.004.172-0	131.273-1	BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA	90	DE 30/03/1998 à 30/03/2003
SEC	4.020.384-1	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SS	5.003.640-8	89.192-4	ENOQUE LEANDRO DE MOURA	270	DE 01/04/1985 à 01/04/2000
SEC	5.002.013-7	132.567-1	FRANCISCA JOELMA DE OLIVEIRA	90	DE 21/07/1998 à 21/07/2003
SEC	5.001.446-3	85.071-3	IVETE FERREIRA DE MOURA	30	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEC	5.002.139-7	134.653-9	JOANA FORTUNATO DA SILVA	270	DE 12/10/1988 à 12/10/2003
SIE	5.003.153-8	79.646-8	JOSE ADELMAN DE ARAUJO	100	DE 29/09/1990 à 29/09/2000
SEC	5.003.287-9	98.154-1	JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHO	260	DE 01/09/1987 à 01/09/2002
SEC	5.050.211-5	87.231-8	LUIS GUEDES DE FREITAS	90	DE 01/08/1994 à 01/08/1999
SETRAS	5.004.091-0	127.109-1	LUIZA SOARES	90	DE 03/11/1997 à 03/11/2002
SCJ	5.003.891-5	106.103-8	MARCUS VINICIUS GOMES	90	DE 18/03/1998 à 18/03/2003
SEC	5.002.119-2	130.019-9	MARIA BERNADETH DA SILVA	240	DE 09/03/1988 à 09/03/2003
SEC	5.002.565-1	89.726-4	MARIA DE FATIMA LIMA GADELHA AMARAL	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEC	5.003.463-4	85.078-1	MARIA IVONETE DE COUTO BARROS	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEC	5.003.911-3	132.019-0	MARIA JOSE GOMES	90	DE 08/07/1998 à 08/07/2003
SEC	5.003.915-6	131.893-4	MARIA MARIZA RAMOS LEITE	90	DE 06/07/1998 à 06/07/2003
SSP	5.003.679-3	95.710-1	MARINALDO DA SILVA NERY	90	DE 01/04/1996 à 01/04/2001
SS	5.003.834-6	80.550-5	SINDOLF LUIZ DE MIRANDA FREIRE	90	DE 01/08/1997 à 01/08/2002


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 02/2005

15 de Março de 2004.

O Coletor Estadual de Princesa Isabel, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0070522005-2 ;

Considerando, que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria está em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal, da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria;

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tarcísio Alves Firmino,
 Coletor.

ANEXO A PORTARIA 02/2005 de 15 de Março de 2005.

Inscrição	Nome	Endereço	Cidade
16.138.894-9	JODIBE - João Duque Dist.de Bebidas Ltda.	Rua Cel. Marçal Florentino, 64	Princesa Isabel -PB

SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 03/2005

15 de Março de 2004.

O Coletor Estadual de Princesa Isabel, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0070712005-5 ;

Considerando, que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria está em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal, da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria;

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tarcísio Alves Firmino,
 Coletor.

ANEXO A PORTARIA 02/2005 de 15 de Março de 2005.

Inscrição	Nome	Endereço	Cidade
16.117354-3	Shirley Gabriella Vieira da Silva.	Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 86 - Centro	Princesa Isabel -PB

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 005/2005

Esperança, 28 de março de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0042552005-6 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o contribuinte em anexo a esta Portaria, não solicitou a reativação de sua inscrição,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 016-2005 - SNR 3º **Campina Grande, 29 de Março de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0051372005-7 RRCG..

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 05 (cinco) talões de Notas fiscais série D com a numeração nº 0001 a 0250, 01 (um) talão série única modelo 01 nº 0001 a 0050 e 01 (um) Livro de Registro de Saída, pertencente a Firma: COSMO RICARDO DO NASCIMENTO Inscrição Estadual nº 16.113.323-1 C.N.P.J nº 01.415.411/0001-00 estabelecida na Rua: Boa Vista nº 04 - Bodocongó - Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 05 (cinco) talões de Notas Fiscais série D com a seguinte numeração nº 0001 a 0250, 01 (um) talão série única modelo 01 nº 0001 a 0050 e 01 (um) Livro de Reg. de Saída.

III- DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 017-2005 - SNR 3º **Campina Grande, 29 de Março de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036852005-6 RRCG..

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro de Reg. de Apuração de ICMS nº 03, 01 (um) Livro de Reg. de Inventário nº 01; 01 (um) Livro de Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01; 01 (um) talão de notas fiscais série única mod. 01 nº 000.251 a 000.300; 04 (quatro) talões de notas fiscais série D NºS 002.151 a 002.200; 002.351 a 002.400; 002.551 a 002.600; 002.701 a 002.750. pertencente a Firma: PEDRO PEREIRA DE BRITO Inscrição Estadual nº 16.089.558-8 C.N.P.J nº 35.495.365/0001-19 estabelecida na Rua: Venezuela 1397, Tambor - Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) Livro de Reg. de Apuração de ICMS nº 03, 01 (um) Livro de Reg. de Inventário nº 01; 01 (um) Livro de Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01; 01 (um) talão de notas fiscais série única mod. 01 nº 000.251 a 000.300; 04 (quatro) talões de Notas Fiscais série D nº 002.151 a 002.200; 002.351 a 002.400; 002.551 a 002.600; 002.701 a 002.750.

III- DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 018-2005 - SNR 3º **Campina Grande, 29 de Março de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0044822005-9 RRCG..

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de vários talões série D de nºs 001 a 250. pertencente a Firma: ELPIDIO FEITOSA JUSTINO Inscrição Estadual nº 16.046.290-8 C.N.P.J nº 12.736.526/0001-13 estabelecida na Rua: José da Guia Lessa Silveira 26, Santa Cruz Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, vários talões série D de nºs 001 a 250.

III- DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 019-2005 - SNR 3º **Campina Grande, 29 de Março de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0038812005-3 RRCG..

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01. pertencente a Firma: ISFEL - INDÚSTRIA SERALHEIRO R S FREIRE LTDA Inscrição Estadual nº 16.065.567-6 C.N.P.J nº 08.957.284/0001-10 estabelecida na AV: Assis Chateaubriand 2655, Distrito Industrial Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 020-2005 - SNR 3º **Campina Grande, 29 de Março de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0054892005-2 RRCG..

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01. pertencente a Firma: AGROTEC COMÉRCIO E REP. LTDA Inscrição Estadual nº 16.136.685-6 C.N.P.J nº 04.537.683/0002-52 estabelecida na Rua: Ulisses Gomes nº 90 Feira Central Centro Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Superintendente

**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SERRA BRANCA**

PORTARIA Nº 003 _____ **24, de novembro de 2004.**

O Coletor Estadual de Serra Branca, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

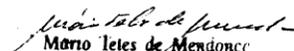
Considerando que o contribuinte fez prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

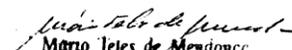
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR Matr. 146 889.F.

Anexo da Portaria nº 003

Insc. Est.	Razão Social	Endereço
160902932	Severina Teresinha Barbosa	R. Padre Apolônio, s/n, Centro, S. J. do Cariri/PB



MARIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR Matr. 146 889.F.